



PREFEITURA DE SOBRAL

LEI Nº 2.763, DE 14 DE Julho DE 2026

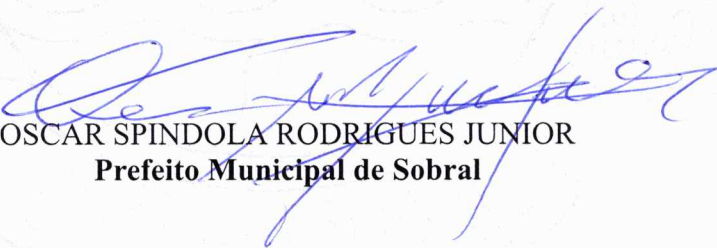
Denomina oficialmente de Rua Francisco Porfírio da Silva a via pública popularmente conhecida como Rua G1, situada no Bairro Renato Parente, no Município de Sobral/CE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Francisco Porfírio da Silva a via pública popularmente conhecida como Rua G1, que se inicia na via popularmente conhecida como Rua Z e termina na Rua Francisca Ferreira de Sousa, sendo paralela à direita com a Rua José Carneiro de Sousa e paralela à esquerda com a via popularmente conhecida como Rua G2, situada no Bairro Renato Parente, no Município de Sobral/CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, EM 14 DE Julho DE 2026.


OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR
Prefeito Municipal de Sobral



PREFEITURA DE SOBRAL

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.763, DE 14 DE Julho DE 2026



Prefeitura Municipal de Sobral - CNPJ: 07.598.634/0001-37

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 - Sobral - CE

Telefone: (88) 3677.1100 - www.sobral.ce.gov.br



PREFEITURA DE **SOBRAL**

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 2740/2026

Ref. Projeto de Lei nº 104/2026

Autoria: Francisco Laerti Carneiro Cavalcante

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual **“Denomina oficialmente de Rua Francisco Porfírio da Silva a via pública popularmente conhecida como Rua G1, situada no Bairro Renato Parente, no Município de Sobral/CE.”**, aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,
EM 19 DE Julho DE 2026.**


OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR
Prefeito Municipal de Sobral